

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA SOARES SILVA, MASP 1504031-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MT1100002, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Articulação e Planejamento Metropolitano.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FREDERICO LIMA PESSANHA VITTORI, MASP 1506531-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100109, de recrutamento amplo.

16 1751772 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidores do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Socialde que trata as Leis nº15.468, de 13 de janeiro de 2005 e nº 15.788, de 27 de outubro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e artigo57, da Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder progressão aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais - ASO do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionados no Anexo I desta Resolução,nos termos do art.16, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Conceder progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionado no Anexo II desta Resolução,nos termos do art. 57 da Lei nº. 15.788, de 27 de outubro de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 07, de 16 de fevereiro de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3718087	ELSO NANZIAZENO FERREIRA	ASO	IV	G	IV	H	01/01/2023
9441882	ISRAEL LEOCADIO DA CUNHA	ASO	III	I	III	J	01/01/2019

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 07, de 16 de fevereiro de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3856630	SANDRA SANTOS DE MOURA	ASGPD	IV	D	IV	E	07/02/2023

16 1751565 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO Nº 002/2023

Comunicamos às unidades administrativas e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do Art. 6º, inciso III da Resolução SEF nº 4.038, de 14/11/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, os Carimbos Fiscais de Trânsito relacionados no Anexo a seguir especificado.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

Anexo ao Comunicado Nº 002/2023

Ato Declaratório de Falsidade Ideológica de Carimbo Fiscal de Trânsito nº 002/2023

Nº do Carimbo	Motivo	Data da Falsidade Ideológica
2793-0	Aposentadoria	12/08/2022
3167-9	Aposentadoria	16/05/2022
4244-9	Aposentadoria	01/08/2022

16 1751618 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidas nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br. PTA Nº: 01.002714609-01

Sujeito Passivo: MOREAU & VISENTIN LTDA

CNPJ 30.370.824/0001-14

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4

Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AI/AF 10.000045155.76

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre obrigações tributárias relativas ao ITCD, referente ao valor doado por ANIVALDO VENANCIO BARBOSA (MG) a JOAO MARCOS CANCADO BARBOSA (MG), conforme informação prestada conforme informação prestada pela RFB, constante da DIRPF/19 e 20 do doador(a). ANIVALDO VENANCIO BARBOSA, CPF 576.528.216-49 R FAUSTO NUNES VIEIRA, 40 - AP 600- BELVEDERE BELO HORIZONTE- MG

Requisitamos, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, através do e-mail (dfbh1atendimento@fazenda.mg.gov.br): Justificativa para o não recolhimento do ITCD referente à doação em epígrafe, dentro do período a ser fiscalizado.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/12/2019.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

FLAVIA COSTA CAMARGOS

Delegada Fiscal

Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

16 1751619 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

DESPACHO

Assunto: Delega competência aos servidores para representar o DER/MG perante os órgãos ambientais municipais, estaduais e federais.

No uso das atribuições previstas no inciso I, III e V do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Capítulo X da Lei estadual nº. 14.184/2002, a Lei Federal nº 6.938/1981, as Resoluções Conama nº 01/1986 e 237/1997, a Lei Estadual nº 21.972/2016, a Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, a Resolução Conama nº 1/1988, e as demais normas ambientais aplicáveis aos empreendimentos sob responsabilidade do DER/MG, DELEGO aos servidores indicados a seguir a competência para representar o DER/MG perante as entidades e os órgãos ambientais municipais, estaduais e federais na prática de todos os atos indispensáveis à realização dos procedimentos legais para a obtenção das licenças, autorizações ou atos congêneres necessários à regularização ambiental das obras e serviços de competência deste DER-MG, com exceção da assinatura de convênios, de contratos, de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC ou de qualquer outro instrumento de transação ou cooperação voluntária que não sejam estritamente aqueles previstos como indispensáveis em lei ou no processo de regularização ambiental:

I - Felipe Dutra de Resende, para representar o DER, nos termos descritos, nos processos de regularização ambiental das obras e serviços rodoviários;

II - Nádia Lima Sousa Madureira Silva, para representar o DER, nos termos descritos, nos processos de regularização ambiental das obras e serviços de edificações e infraestrutura.

A presente delegação terá o prazo de 2 (dois) anos.

Ato Assinado pela Gerente de Recursos, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1028492-5, Balthazar Jovino Alves de Paiva, de 20/02/2023 a 20/08/2023, referentes aos 3º e 6º quinquênios.

16 1751726 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILMAR SCARPONE SALEM, MASP 10339109, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100013, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a GILMAR SCARPONE SALEM, MASP 10339109, da Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ER1100021.

16 1751812 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1394750-2, PATRICIA DIAS SALGADO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, doGABINETE, para oPRESÍDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0023024/2023-84.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1218803-3, RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, daDIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS, para aDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002858/2023-08.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1445412-8, JESWILLER ROCHA LEITE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para oCENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0180943/2022-06.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1201010-4, JUNIO CESAR DA SILVA SOARES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO DE BOM SUCESSO, para oPRESÍDIO DE LAVRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009892/2023-16.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1173406-8, REGINALDO DE PAULA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO DE VARGINHA, para oPRESÍDIO DE TRÊS PONTAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009931/2023-30.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1387237-9, DIONE ALMEIDA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO DE NEPOMUCENO, para oPRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011501/2023-29.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1436769-2, BRUNO HERBERT ALMEIDA CAFEZEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO DE BOTELHOS, para oPRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0010649/2023-44.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1008655-1, ELISANGELA MARCONDES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESÍDIO DE BOTELHOS, para oPRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009658/2023-29.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1356373-9, GUSTAVO QUADROS PINTO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - SERVIDOR PUBLICO NIVEL SUPERIOR, daDIRETORIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA para oCOMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0023551/2023-17.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1751689 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 e/ a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CS-SEJUS/PAD nº 050/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer 70/CGE/CSET SEJUS/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias aos processados LUCIANO OLIVEIRA SENEN – MASP: 1.208.549-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, WASHINGTON MAISSEM LEONARDO – MASP: 1.133.655-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e WARLEY OLIVEIRA SANTOS – MASP: 1.452.894-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Ouro Preto-MG, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952, ainda, ARQUIVA os autos em face de WILLER CRUZ BRUM DE OLIVEIRA – MASP 1.095.795-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, e MAURO ÂNGELO RODRIGUES DAS DORES - MASP: 1.258.085-8, ocupante do cargo

de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, também lotados no Presídio de Ouro Preto-MG, à época dos fatos. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(s) processado(s) acima qualificados(as) e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1751132 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta, tendo como interveniente a Secretária De Estado De Infraestrutura E Mobilidade, do processo abaixo identificado:

1) Rodovia do Triângulo SPE S.A. – Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. – Trecho 01: compreendido entre o km 207,40, no entroncamento da rodovia estadual MG-190, no município de Nova Ponte (MG), e o entroncamento com a BR-262, no município de Araxá (MG); Trecho 02: compreendido entre o km 141,90, no entroncamento com a BR-365 (B), no município de Uberlândia (MG) e o km 207,40, no entroncamento com a MG-190, no município de Nova Ponte (MG); Trecho 03: compreendido entre o km 0,00, no entroncamento com a BR-365, no município de Patrocínio (MG), e o km 69,10, no entroncamento com a BR-452 (A). Recomeça no km 73,20, no entroncamento com a BR-452 (B), até o km 97,30, onde é finalizada no entroncamento com a BR-262, no município de Perdizes (MG); Trecho 04: compreendido entre o km 0,00, no entroncamento com a BR-365, no município de Monte Carmelo (MG), e o km 16,40, no entroncamento com a rodovia estadual MG190, no município de Irai de Minas (MG); Trecho 05: compreendido entre o km 0,00, no entroncamento com a MG-190, no município de Nova Ponte (MG), e o km 42,50, no município de Uberaba (MG); Trecho 06: compreendido entre o km 0,00 no entroncamento com a MG-190, no município de Nova Ponte (MG), e o km 7,20 no entroncamento com a BR-452, ainda no município de Nova Ponte (MG); Trecho 07: compreendido entre o km 58,50, no entroncamento com a BR-365, no município de Romaria (MG), e o km 132,40, no entroncamento com a LMG 798, no município de Nova Ponte (MG) e Trecho 08: compreendido entre o km 0,00, no entroncamento com a BR-050/BR262, no município de Uberaba (MG), e o km 104,60, no entroncamento com a BR-364, no município de Planura (MG) – SEI Nº 1300.01.0005806/2022-12. - Vigência: 01 (um) ano, contados da data da assinatura: 14/02/2023.

16 1751464 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Anacleto Ltda (CNPJ 14.668.888/0001-40), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Martins Soares/MG, PA.SLA nº 6359/2021, Válida até 16/12/2031 – Para: Posto de Combustíveis Pequena Ltda (CNPJ 14.668.888/0001-40).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata

16 1751633 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Moreira e Silva Comercio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lagoa Grande/MG; Processo: 335/2023

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 4 (quatro) anos 2 (dois) meses e 11 (onze) dias:

1) Jose Humberto Santiago Vilela/Fazenda Burity do Costa - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG; Processo: 334/2023

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS/CADASTRO: De: Auto Posto Falcao Buritys Rede Ltda. CNPJ: 26.935.***-**-**- Para: Auto Posto Montrellato Rede Ltda. CN